|  |
| --- |
|  |

**Relatório da Administração 30 de junho de 2024**

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO MEDIO PIRACICABA, CIRCUITO DO OURO, GRANDE BH E RIO GRANDE DO NORTE LTDA. SICOOB CREDIMEPI**

Bem-vindos, cooperados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2024 da cooperativa financeira SICOOB CREDIMEPI.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

**1. Contexto Sicoob**

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,3 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 8 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

**2. Sustentabilidade**

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

**3. Nossa cooperativa**

O SICOOB CREDIMEPI é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

**4. Política de Crédito**

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 90,48% nos níveis de “AA” a “C”.

**5. Governança Corporativa**

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui profissional(is) designado(s) na função Agente de Controles Internos, supervisionado(s) diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL CECREMGE e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Interno da Diretoria Executiva, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Pacto de Ética e de Conduta Profissional propostos pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

**6. Sistema de Ouvidoria**

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No primeiro semestre de 2024, o SICOOB CREDIMEPI registrou o total de 132 (cento e trinta e dois) manifestações, sendo 110 (cento e dez) reclamações. Das reclamações, 78 (setenta e oito) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos regulamentares, conforme legislação vigente.

**7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito**

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

**8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa**

Data-base: 30 de junho de 2024.

Unidade de Apresentação: reais.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Resultados Financeiros do Período** | **% de variação** | **30/06/2024** | **30/06/2023** |
| **Sobras do Período** | 8,45% | 33.777.669,46 | 31.147.097,16 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Número de cooperados** | **% de variação** | **30/06/2024** | **31/12/2023** |
| **Total** | 37,12% | 62.914 | 45.883 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Carteira de Crédito** | **% de variação** | **30/06/2024** | **31/12/2023** |
| **Carteira Rural** | 5,36% | 77.453.618,78 | 73.511.442,69 |
| **Carteira Comercial** | 29,67% | 1.251.630.668,26 | 965.223.541,97 |
| **Total** | 27,95% | 1.329.084.287,04 | 1.038.734.984,66 |

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2024 o percentual de 25,14% da carteira, no montante de R$ 349.206.562,73.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Captações** | **% de variação** | **30/06/2024** | **31/12/2023** |
| **Depósitos à vista** | 20,27% | 350.731.717,77 | 291.615.109,23 |
| **Depósitos sob aviso** | - | 158.838,94 | - |
| **Depósitos a prazo** | 28,93% | 1.559.451.795,82 | 1.209.527.768,70 |
| **LCA** | -11,65% | 59.768.228,65 | 67.647.531,84 |
| **LCI** | -30,33% | 139.400.886,11 | 200.094.474,20 |
| **Total** | 19,26% | 2.109.511.467,29 | 1.768.884.883,97 |

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2024 o percentual de 23,04% da captação, no montante de R$ 479.928.690,21.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Patrimônio de referência** | **% de variação** | **30/06/2024** | **31/12/2023** |
| **Total** | 28,00% | 320.499.964,04 | 250.392.026,40 |

**9. Agradecimentos**

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

**Conselho de Administração e Diretoria.**

**JOÃO MONLEVADE-MG, 30 de junho de 2024.**